



EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da EE “Dr. Euphly Jalles”, situada à rua Dois, nº 2.714, Jardim Trianon, em Jales – SP, cep: 15.703-104, URE – Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura, para atribuição de 01 vaga com a carga horária de 32 aulas semanais, conforme Resolução SEDUC, nº 07, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO

PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

09/02/2026 a 13/02/2026

Enviar os documentos para o e-mail: e027145a@educacao.sp.gov.br

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2025. A data da entrevista será comunicada previamente via telefone e e-mail.

1 – PÚBLICO ALVO:

A carga horária para atuação na sala de leitura será atribuída ao docente integrante do Quadro do magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da Unidade Escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

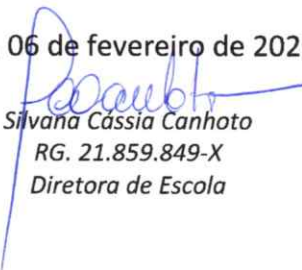
§ 1º - Os docentes somente participarão do processo seletivo citado no “caput” caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- Titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento aos docentes titulares de cargo do componente curricular de Língua Estrangeira – Espanhol;
- Ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- Docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada, em conformidade com o § 5º deste artigo e com o artigo 6º da Resolução SEDUC nº 07/2026.

2 – CARGA HORÁRIA

A escola faz jus a 01 (um) Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 32 aulas semanais.

Jales, 06 de fevereiro de 2026.


Silvana Cássia Canhoto
RG. 21.859.849-X
Diretora de Escola